



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034863/2024-17 de dezembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 238.806,26 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais, Vinte e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/12/2024

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350032003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Decreto N° 0034863/2024-17 de dezembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
155000000000	44905105000	0,00	1.032,50
155000000000	44905191000	0,00	987,34
Total por Ação		0,00	2.019,84
AÇÃO:1.061 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
155000000000	44905191000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
155000000000	33903204000	0,00	1.032,50
155000000000	33903699000	0,00	1.032,50
155000000000	33903943000	0,00	181.052,40
155000000000	33909299000	0,00	100,00
155000000000	44905202000	0,00	6.366,00
155000000000	44905203000	0,00	549,02
155000000000	44905204000	0,00	1.060,00
155000000000	44905205000	0,00	1.060,00
155000000000	44905212000	0,00	609,00
155000000000	44905215000	0,00	610,00
155000000000	44905217000	0,00	609,00
155000000000	44905219000	0,00	5.162,50
Total por Ação		0,00	199.242,92
AÇÃO:2.168 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
155000000000	33903023000	0,00	5.837,17
Total por Ação		0,00	5.837,17
Total por Unidade		0,00	209.099,93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
155000000000	44905103000	0,00	1.060,00
155000000000	44905191000	0,00	1.003,83
155000000000	44905199000	0,00	1.060,00
155000000000	44906102000	0,00	1.060,00
155000000000	44906199000	0,00	50,00
Total por Ação		0,00	4.233,83
AÇÃO:1.058 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
155000000000	44905191000	0,00	1.060,00
155000000000	44905199000	0,00	1.010,00
155000000000	44906199000	0,00	50,00
Total por Ação		0,00	2.120,00
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
155000000000	33903099000	0,00	1.032,50
155000000000	33903204000	0,00	1.032,50
155000000000	33903400000	0,00	5.305,00
155000000000	33903699000	0,00	1.032,50
155000000000	33903965000	238.806,26	0,00
155000000000	44905202000	0,00	5.162,50
155000000000	44905206000	0,00	325,00
155000000000	44905215000	0,00	1.060,00
155000000000	44905217000	0,00	1.060,00
155000000000	44905219000	0,00	5.162,50
Total por Ação		238.806,26	21.172,50
AÇÃO:2.163 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
155000000000	33903023000	0,00	2.180,00
Total por Ação		0,00	2.180,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034863/2024-17 de dezembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
	Total por Unidade	238.806,26	29.706,33
	Total por Órgão	238.806,26	238.806,26
	Total da Movimentação	238.806,26	238.806,26

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350032003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

